DECRETO MUNICIPAL N.º 483, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARGO DE SUPERINTENDENTE PEDAGÓGICO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso V e VII do art. 70 a Lei Orgânica do Munícipio.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora Edninha José de Paiva Morais, para ocupar o cargo de Superintendente Pedagógico vinculado à Secretaria Municipal De Educação, nesta Prefeitura, em vaga prevista, com atribuições estabelecidas em lei municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar do dia 04 de Novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sidrolândia/MS, 03 de Novembro de 2025.

RODRIGO BORGES BASSO
Prefeito Municipal